



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8120 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 151/2022

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 27/09/2022

1. PROJETO

Fortalecimento da SETEC em seus processos de planejamento, gestão e avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

2. ENQUADRAMENTO

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.6 - Disseminar instrumentos e procedimentos de gestão e avaliação junto aos sistemas de ensino e demais instituições ofertantes de EPT.

3. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, em seu Capítulo III, estabelece que a Educação Profissional e Tecnológica EPT -, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

O Decreto Federal nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Educação e dá outras providências, prevê em seu artigo 16, que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - Setec/MEC - tem como atribuições formular, implementar, monitorar, avaliar e induzir políticas, programas e ações de EPT, e ainda, atuar na manutenção e desenvolvimento da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente projeto de cooperação técnica, por sua vez, visa ao fortalecimento dos processos de planejamento, gestão e avaliação da EPT em âmbito nacional, no âmbito do qual estão previstas ações voltadas para a organização periódica do Anuário Estatístico da Educação Profissional e Tecnológica Anuário da EPT -, que se constitui como instrumento de sistematização e publicização de dados estatísticos e diagnósticos referentes a essa modalidade de ensino, tais como: cursos, matrículas e docentes, obtidos a partir das diversas fontes oficiais do poder público federal, quais sejam o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica Sistec -, do Ministério da Educação os Censos da Educação Básica e da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep - a Plataforma Sucupira, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Capes - cuja apresentação de forma centralizada, subsidia ações e políticas públicas conduzidas pela Setec/MEC para todo o país, ressaltando que a 1ª Edição foi disponibilizada ao público em dezembro de 2021, no site do Inep (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/anuario-20-a-educacao-profissional-e-tecnologica/resultados>). A Segunda Edição será publicada no ano de 2022, com dados de 2020 e 2021.

Diante do exposto, a contratação de profissional especialista que ofereça subsídios técnicos de apoio à gestão deste Projeto se justifica, considerando a necessidade de elaboração de diagnósticos dos dados que comporão a 2ª Edição do Anuário da EPT, com a finalidade de imprimir transparência e objetividade a sua divulgação.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada que ofereça subsídios técnicos ao desenvolvimento de sistematização de dados estatísticos e de análises descritivas sobre a educação profissional e tecnológica, para compor o Anuário da Educação Profissional e Tecnológica, com finalidade de subsidiar ações, projetos e políticas de competência da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Setec.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Sei n 23000 003065 2022 26)

Atividade 1.1 análise dos levantamentos de dados dos períodos de 2020 e 2021, considerando aqueles referentes a denominação e eixo tecnológico localidade município, estado, região e país sistema de ensino Federal, estaduais, distrital e municipais categoria administrativa pública e privada tipo de ofertante escolas técnica ou propedêutica, empresa, pessoa física forma de articulação com a educação básica Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Aprendizagem. Atividade 1.2 apresentar e discutir o estudo com a equipe da DPR-Setec para validação.

Atividade 2.1 análise dos levantamentos de dados dos períodos de 2020 e 2021, considerando aqueles referentes a denominação e eixo tecnológico localidade município, estado, região e país sistema de ensino Federal, estaduais, distrital e municipais categoria administrativa pública e privada tipo de ofertante escolas técnica e propedêutica forma de articulação com a educação básica ensino médio, EJA, aprendizagem profissional.

Atividade 2.2 apresentar e discutir o documento com a equipe da DPR-Setec para validação.

Atividade 3.1 análise dos levantamentos de dados dos períodos de 2020 e 2021, considerando aqueles referentes a denominação e eixo tecnológico localidade município, estado, região e país sistema de ensino Federal, estaduais, distrital e municipais categoria administrativa pública e privada organização acadêmica faculdade, centro universitário e universidade.

Atividade 3.2 apresentar e discutir o documento com a equipe da DPR-Setec para validação.

Atividade 4.1 análise dos levantamentos de dados dos períodos de 2020 e 2021, considerando aqueles referentes a denominação e eixo tecnológico localidade município, estado, região e país sistema de ensino Federal, estaduais, distrital e municipais categoria administrativa pública e privada organização acadêmica faculdade, centro universitário e universidade.

Atividade 4.2 apresentar e discutir o documento com a equipe da DPR-Setec para validação.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Sei n 23000 003065 2022 26)

Profissional com curso de graduação completo na área de Ciências Exatas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Sei n 23000 003065 2022 26)

Experiência Mínima Necessária

Experiência profissional mínima de 05 cinco anos de trabalho em atividades relacionadas ao acompanhamento e implementação de ações e políticas públicas em educação profissional e tecnológica, na administração pública.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis

Cordialidade, polidez, atenção e objetividade, boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos-argumentos e capacidade de raciocínio. Desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica no setor público. Domínio do arcabouço normativo referente à organização da Administração Federal, da Ouvidoria Pública, do acesso à informação, dos Sistemas de Ensino Federal, estaduais e municipais e da base legal relacionada à Educação Profissional e Tecnológica. Domínio de estudos e análises de dados estatísticos. Conhecimento da legislação em vigor sobre educação profissional e tecnológica. Experiência em elaboração de projetos de cooperação técnica internacional.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Sei n 23000 003065 2022 26)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.6	PRODUTO 1 - documento técnico contendo proposta de descritivo para a 2 Edição do Anuário Estatístico da Educação Profissional e Tecnológica a partir dos levantamentos das matrículas em cursos de qualificação profissional profissional do ano de 2020 e 2021.	R\$ 15.000,00	40 dias após a assinatura do contrato
1.2.6	PRODUTO 2 - documento técnico contendo proposta de descritivo para a 2 Edição do Anuário da Educação Profissional e Tecnológica a partir dos levantamentos das matrículas em cursos técnicos de nível médio dos anos de 2020 e 2021.	R\$ 15.000,00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.6	PRODUTO 3 - documento técnico contendo proposta de descritivo para a 2 Edição do Anuário da Educação Profissional e Tecnológica a partir dos levantamentos das matrículas em cursos superiores de tecnologia tecnologia dos anos de 2020 e 2021.	R\$ 15.000,00	90 dias após a assinatura do contrato
1.2.6	PRODUTO 4 - documento técnico contendo proposta de descritivo para a 2 Edição do Anuário da Educação Profissional e Tecnológica a partir dos levantamentos das matrículas em cursos de pós-graduação stricto sensu profissionais dos anos de 2020 e 2021.	R\$ 15.000,00	120 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Sei n 23000 003065 2022 26)

R\$ 60.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Sei n 23000 003065 2022 26)

Remoto

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Sei n 23000 003065 2022 26)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 4 meses

Data de Término: 27/01/2023

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Sei n 23000 003065 2022 26)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos) - PONTUAÇÃO

Graduação - 2 pontos

Especialização lato sensu - 2 pontos

Mestrado - 4 pontos

Doutorado - 7 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos) - PONTUAÇÃO

Cinco anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital.- 5 pontos

De cinco anos e um mês a dez anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - Até 10 pontos

De dez anos e um mês a quinze anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - Até 20 pontos

Acima de quinze anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - 35 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos) - PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. - Até 5 pontos

Demonstra experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica no setor público. -

Até 10 pontos

Domina o arcabouço normativo referente à organização da Administração Federal, à Ouvidoria Pública, ao acesso à informação, aos Sistemas de Ensino Federal estaduais e municipais e a base legal relacionada à Educação Profissional e Tecnológica. - Até 15 pontos

Demonstra domínio na gestão e na análise de dados e indicadores educacionais, especialmente relacionados à educação profissional e tecnológica. - Até 20 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

As atividades serão realizadas remotamente, no entanto, o (a) consultor (a) deve estar à disposição para eventuais viagens.

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica DPR/Setec, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria.

Nos termos da Lei nº 12.813/13, o candidato deve informar no currículo sobre parentesco com servidor ou ex-servidor do Ministério da Educação. Caso haja parentesco, previamente à contratação, deverá haver consulta à Comissão de Ética sobre possível risco de conflito de interesse.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).